



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEMMA

PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PATROCINAR, POR MEIO DE BENS E SERVIÇOS, A “CORRIDA CORRER & CUIDAR”

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Chamamento Público nº 01/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado interessadas em patrocinar, exclusivamente por meio de bens e serviços, a "CORRIDA CORRER & CUIDAR", a ser realizada em 19 de julho de 2026, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O presente Chamamento Público rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas normas correlatas, princípios da Administração Pública e demais regras previstas neste instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é o credenciamento de patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas, interessados em apoiar a realização da CORRIDA CORRER & CUIDAR, mediante fornecimento de bens e/ou serviços, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Lista de Itens Patrocináveis (Anexo II).

1.2. É expressamente vedado o recebimento de recursos financeiros (pecúnia) pelo Município, ficando estabelecido que os aportes deverão ocorrer exclusivamente por meio de bens e serviços.

1.3. Os bens e serviços ofertados deverão estar diretamente relacionados à execução do evento, sendo avaliados quanto à equivalência econômica, adequação técnica e pertinência temática.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização da corrida visa promover educação ambiental, incentivo à prática esportiva, fortalecimento de ações sustentáveis e integração comunitária, alinhando-se às políticas públicas ambientais do Município.

2.2. O patrocínio via bens e serviços desonera o orçamento municipal, amplia a qualidade estrutural do evento e estimula parceria com entidades privadas alinhadas aos valores ambientais e sociais.

3. DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E DAS COMISSÕES

Para garantia da lisura do processo, ficam instituídas, por Portaria específica a ser publicada, as seguintes comissões:

3.1. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Responsável por:

- a) Planejamento técnico e logístico do evento;
- b) Definição das necessidades de bens e serviços;
- c) Supervisão no dia da corrida;
- d) Comunicação institucional e interface com demais setores.

3.2. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Responsável por:

- a) Recebimento das propostas enviadas via formulário eletrônico;
- b) Análise documental e verificação de habilitação;
- c) Registro dos interessados credenciados.

3.3. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA ECONÔMICA

Responsável por:

- a) Análise técnica dos bens e serviços ofertados;
- b) Validação da equivalência econômica com base na cotação de mercado;
- c) Enquadramento dos proponentes nas cotas (Chumbo, Prata, Ouro);
- d) Produção do relatório final de seleção.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	21/05/2026
Início do credenciamento	25/05/2026
Prazo final para envio das propostas	12/06/2026 – até às 17h
Sessão de julgamento / análise técnica	12/06/2026 – às 18h
Publicação do resultado preliminar	15/06/2026 – às 09h
Prazo de recursos	17/06/2026 – até às 17h
Homologação do resultado final	19/06/2026 – às 20h
Realização da corrida	19/07/2026

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

O patrocínio será classificado em três níveis, mediante avaliação da equivalência econômica dos bens/serviços:

5.1. COTA CHUMBO

Equivalência até R\$ 5.000,00

Contrapartidas:

- Logo em post institucional de agradecimento;
- Menção em locução no dia do evento;
- Inserção em lista de apoiadores no site oficial.

5.2. COTA PRATA

Equivalência entre R\$ 5.001,00 e R\$ 15.000,00

Contrapartidas:

- Todas da Cota Chumbo;
- Logo em banner físico de apoiadores;
- Logo no backdrop oficial.

5.3. COTA OURO

Equivalência acima de R\$ 15.000,00

Contrapartidas:

- Todas das cotas inferiores;
- Logo em destaque no pórtico;
- Logo nas camisetas oficiais da corrida;
- Autorização para montagem de tenda/estandarte no local.

6. DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico oficial disponibilizado no site da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás.

6.2. O proponente deverá anexar:

- I – Documentação de habilitação (CPF/RG ou CNPJ/Contrato Social);
- II – Proposta Técnica contendo:
 - a) Descrição do bem/serviço ofertado;
 - b) Quantidade;
 - c) Cotação para comprovação da equivalência econômica;
 - d) Marca, especificações e prazos de entrega.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento será realizado com base em:

- I – Atendimento técnico às necessidades do evento;
- II – Qualidade do item/serviço;
- III – Equivalência econômica validada pela Comissão;
- IV – Capacidade de entrega dentro do cronograma;
- V – Interesse público e pertinência ambiental.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 15/06/2026 até às 17h, exclusivamente via formulário eletrônico.

8.2. A Comissão de Contratação analisará o recurso e emitirá parecer final.

9. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

9.1. A formalização ocorrerá mediante assinatura do Termo de Adesão ao Patrocínio (Anexo III), obrigatoriamente antes do dia 18/07/2026 às 22h.

9.2. O não cumprimento dos prazos ou das especificações ensejará desclassificação automática.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste chamamento implica a aceitação integral e irrestrita das disposições deste edital e seus anexos.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação e, quando necessário, pela autoridade superior da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Águas Lindas de Goiás, 19 de maio de 2026.

André Luiz Sousa Cavalcante
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0039/2026



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Souza Cavalcante, Secretário Municipal**, em 19/05/2026, às 14:28, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021996** e o código CRC **A8A06FCF**.